ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

(2.º aviso)

ATA N.º 1

Ref.ª B – Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia ou Contabilidade

Admissão e exclusão

Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sr. Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 11 e 25 de agosto de 2022.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

- Ana Rita Baptista da Graça
- Inês Gabriel Pedro
- José Miguel Grilo Teodoro
- Margarida Silva Serra

Cofinanciado por:

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;

b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;

c) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;

d) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;

e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;

f) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Analisadas as candidaturas apresentadas, o Júri deliberou admitir as candidatas **Inês Gabriel Pedro e Margarida Silva Serra**, por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão à presente oferta de estágio.

Assim, e considerando que de acordo com o ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada do Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos restantes elementos referidos, dentro do prazo estipulado para o efeito, é intenção do Júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

Ana Rita Baptista da Graça, por não ser detentora de nenhuma das licenciaturas indicadas no ponto 2 (Oferta de estágio – Ref.ª B) do Aviso de Abertura.

José Miguel Grilo Teodoro, por ter apresentado a sua candidatura fora do prazo estipulado.

3. Audiência Prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o **Júri delibera ainda que os candidatos, Ana Rita Baptista da Graça e José Miguel Grilo Teodoro sejam notificados,** através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, **a fim de os mesmos, querendo, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis.**

O Presidente do Júri,

SANDRA MARIA FELIZARDO DE OLIVEIRA PAIVA E CUNHA DA CRUZ
Assinado de forma digital por SANDRA MARIA FELIZARDO DE OLIVEIRA PAIVA E CUNHA DA CRUZ
Dados: 2022.10.11 15:05:04 +01'00'

(Sandra Paiva)

O 1.º Vogal Efetivo,

SANDRA CRISTINA GOMES BRITES
Digitally signed by SANDRA CRISTINA GOMES BRITES
Date: 2022.10.11 14:38:02 +01'00'

(Sandra Brites)

O 2.º Vogal Efetivo,

Assinado por: **Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes**
Num. de Identificação: 12944717
Data: 2022.10.11 15:21:55+01'00'
CHAVE MÓVEL

(Andreia Lopes)

Cofinanciado por:

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu